

**Setor de Licitação**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**RATIFICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 934/2023**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA - MS** , pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua São Paulo, nº 964, Centro, nesta cidade, inscrito no C.N.P.J. sob o Nº.03.501.574/0001-31, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. **VANDA CRISTINA CAMILO**, portador(a) da Carteira de Identidade sob o RG n.º 1.920.193 SSP/MS e CPF n.º 638.072.381-15, residente e domiciliada na Rua Distrito Federal, 64, Centro, SIDROLÂNDIA - MS, torna público que em 06 de fevereiro de 2023, procedeu a abertura de procedimento administrativo de inexigibilidade de licitação para Contratação de Palestrante Fabricio Carpinejar, Tema Proposito de Educar, atendendo de forma satisfatória as necessidades preçúpas do município de acordo ao que rege a Lei Federal 8.666 de 1993, art. 25, inc. III .

Desta forma **RATIFICO** a presente inexigibilidade de Licitação para a contratação da empresa **Barzini ART & Filme Produções Ltda**, inscrita no CNPJ-MF sob o n. 28.677.267/0001-37, com estabelecimento na PSG D2 B-CD Capela do Barreiro, nº190, Bairro Cond. Capela Barreiro. Itatiba - SP, o que faço nos termos do Parecer anexo o qual acolho e dou provimento, tudo em consonância com o inciso II, do art. 25, c/c o inciso III, do art. 13, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1.993, com suas alterações posteriores.

O valor da Contratação é de R\$ 28.000,00

Sidrolandia-Ms, 08 de Fevereiro de 2023.

**VANDA CRISTINA CAMILO**

Prefeita

Matéria enviada por Edivania Ferreira Soto